



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE PESAR N.º _____ / _____

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário e no termos do art. 109 da Resolução 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada

a presente MOÇÃO DE PESAR à família da Sra. Thaciane Fernandes Frenha, em decorrência de seu falecimento em 09 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Venho aqui, neste momento difícil, transmitir aos familiares, em meu nome e dos demais colegas as nossas sentidas condolências.

Não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido. Não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir. Porém, há coisas que estão muito acima de nós, restando-nos apenas a resignação e o conforto nas boas lembranças que ficam.

**Braz Fernando Da Silva
(Braz da Máquina)**